



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 376 DE 08 DE JULHO DE 2011

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICADO EM 11/07/11 POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL.

mc

“ALTERA NOME DE LOGRADOUROS PÚBLICOS”

OS VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ART. 109, IV, DO REGIMENTO INTERNO PROPUSERAM, À CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Travessa Juvenal Dias, via que se inicia na Rua Dona Bem, próximo à quadra Poliesportiva, no bairro Cachoeira da Laje, para Rua João Cândido Ferreira.

Art. 2º - Fica alterado o nome da Travessa Juvenal Dias, via que se inicia na Rua Joaquim Martins, localizada próximo à Igreja, no bairro Cachoeira da Laje, para Rua Onofre Gabriel dos Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 08 de julho de 2011.


Carlos Luciano Bazaga
Prefeito Municipal